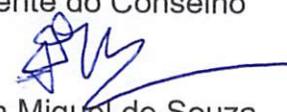


ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA – PB.

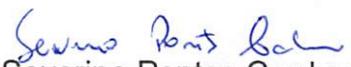
Às 14:00 horas do dia 11 (onze) de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se na sede do IAPM – Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira–PB, localizado a Rua Juscelino Kubitscheck, 620 – Juá, nesta cidade, os membros do Conselho Previdenciário, em 2º reunião extraordinária do exercício em curso, com o objetivo de tomar conhecimento e discutir sobre informações previdenciárias e repasse da Prefeitura Municipal de Guarabira ao referido Instituto de Previdência Municipal (IAPM). Verificado o quórum regulamentar, a Reunião foi iniciada pelo seu Presidente, o Sr. Joaquim José dos Santos, que, após os cumprimentos, seguindo a ordem da pauta, o Presidente do IAPM então começou sua fala explanando sobre o levantamento que foi realizado pela Diretoria Financeira deste Instituto e constatado que a Prefeitura Municipal de Guarabira não recolheu até a presente data, a contribuição relativa a parte Patronal referente aos meses de agosto e setembro de 2024, cujo valor total corresponde a R\$ 2.692.335,32 (dois milhões seiscentos noventa e dois mil trezentos trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). O Sr. Joaquim José dos Santos explicou como funciona as contribuições que custeiam o Instituto de Previdência Própria de Guarabira – IAPM, demonstrando que a Prefeitura municipal de Guarabira-PB repassa a percentual de 14,84% referente a parte patronal, 3% referente ao custeio, e, enfatizou o repasse que ocorre dos servidores no percentual de 14% que vem sendo realizado de modo assíduo por parte da prefeitura de Guarabira. Em relação aos repasses dos meses de agosto e setembro, o setor financeiro informou em detalhes o resumo dos pagamentos dessa Edilidade, ou seja, competência Agosto valor devido R\$ 1.891.824,52 (um milhão oitocentos noventa e um mil oitocentos vinte e quatro reais cinquenta e dois centavos) sendo recolhido R\$ 542.740,35 (quinhentos quarenta e dois mil setecentos quarenta reais trinta e cinco centavos) e gerando um saldo devedor de R\$ 1.349.084,17 (um milhão trezentos quarenta e nove mil oitenta e quatro reais e dezessete centavos), e em Setembro valor devido de R\$ 1.883.953,10 (um milhão oitocentos oitenta e três mil novecentos cinquenta e três reais e dez centavos) sendo recolhido R\$ 540.701,95 (quinhentos quarenta mil setecentos e um real noventa e cinco centavos) e gerando um saldo devedor de R\$1.343.251,15 (um milhão trezentos quarenta e três mil duzentos cinquenta e um real quinze centavos), totalizando um saldo devedor dos dois meses de R\$ 2.692.335,32 (dois milhões seiscentos noventa e dois mil trezentos trinta e cinco reais trinta e dois centavos). O Sr. Joaquim José dos Santos após tomar conhecimento pela área financeira do débito, oficializou o Excelentíssimo Prefeito através do GAPRE nº 025/2024 com data em 05/11/2024. Após ciência o Conselho discutiu o embrolio e por UNANIMIDADE decidiu opinar para que o Excelentíssimo Prefeito faça o parcelamento ou regularize até no máximo dia 20 de dezembro de 2024, pois o Instituto entrará em recesso a partir do dia 23 de dezembro de 2024. Com isso, o Sr. Joaquim José dos Santos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a segunda reunião extraordinária do Conselho Previdenciário de Guarabira do exercício financeiro de 2024. E, para constar, eu, Severino Pontes Cardoso, secretariei, lavrei e assinei a presente ata, qual segue assinada por todos os representantes, após leitura.



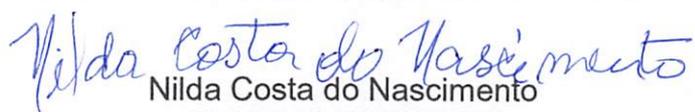
Joaquim José dos Santos
CPF: 282.971.134-34
Presidente do Conselho



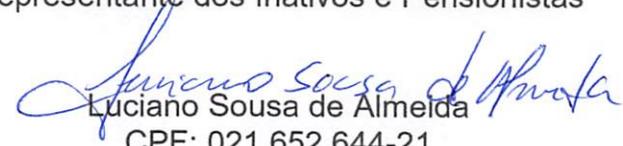
Jackson Miguel de Souza
CPF: 700.811.134-71
Representante dos Servidores Ativos – Titular I



Severino Pontes Cardoso
CPF: 054.876.524-30
Representante dos Servidores Ativos – Titular II



Nilda Costa do Nascimento
CPF: 218.785.014-53
Representante dos Inativos e Pensionistas



Luciano Sousa de Almeida
CPF: 021.652.644-21
Representante de Sindicato dos Servidores Municipais